



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Rua Adutora São Pedro, 40 – Bairro Aparecida - CEP: 38400-785 - Uberlândia – MG
Fone (034) 3218 - 2905 - Site: www.eseba.ufu.br - e-mail eseba@ufu.com.br



PORTARIA ESEBA Nº 027 /2013/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital nº. 071/2013 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 01 de julho de 2013, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1º - Retificar os termos constantes do art. 2º da Portaria ESEBA nº 021/2013/SD/ESEBA, de 11 de julho de 2013, que define a Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Área de Educação Física da Escola de Educação Básica da UFU. **Onde se lê:** “Profa. Maria Helena Candelori Viana” **leia-se** “Profa. Maria Helena Candelori Vidal”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 21 de agosto de 2013.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011